

HC-UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1349, de 11 de junho de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HC-UFMG

Av. prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | CEP: 30130-100 | Belo Horizonte -MG |
Telefone: (31) 3307-9612 | Site: www.hc-ufmg.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 558, de 09 de junho de 2026	3
Portaria - SEI nº 559, de 09 de junho de 2026	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
Portaria - SEI nº 557, de 09 de junho de 2026	7
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	10
Ato - SEI Nº 235, de 11 de junho de 2026.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 558, de 09 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL HU Brasil, no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 568, de 04 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1154 em 04/06/2025, com o intuito de atualizar a composição da Comissão de Análise de Acúmulo de Cargos do HC-UFMG/HU Brasil (CAAC):

- **Excluir** Fabiana Costa Sampaio, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- **Incluir** Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira, SIAPE 114****, Chefe da Unidade de Planejamento de Compras, vínculo UFMG (cedido);
- **Incluir** Marta Eugênia Alcici, SIAPE 145****, Médica - Anestesiologia, lotada na Unidade de Bloco Cirúrgico, vínculo UFMG;
- **Incluir** Rita de Cássia Vieira, SIAPE 320****, Assistente em Administração, lotada na Unidade de Gestão da Qualidade, vínculo UFMG;
- **Incluir** Shaiana Alves Agripinho, SIAPE 225****, Enfermeira - Saúde da Criança e do Adolescente - Neonatologia, vínculo HU Brasil.

Art. 2º A Comissão de Análise de Acúmulo de Cargos do HC-UFMG (CAAC) passa a ter a seguinte composição:

1. Dr. René Coulaud Santos da Costa Cruz, SIAPE 136****, Chefe da Divisão Médica, vínculo UFMG (cedido) - **Presidente da Comissão**;
2. Mislene Galdino Diniz, SIAPE 217****, Analista Administrativo - Administração, vínculo HU Brasil, lotada na Gerência de Ensino e Pesquisa - **Vice-Presidente da Comissão**;
3. Bárbara Mares Porto, SIAPE 102****, Médica - Clínica Médica, lotada na Unidade de Urgência e Emergência, vínculo HU Brasil;
4. Camila Ferreira Correa, SIAPE 225****, Enfermeira Terapia Intensiva, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, vínculo HU Brasil;
5. Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira, SIAPE 114****, Chefe da Unidade de Planejamento de Compras, vínculo UFMG (cedido);
6. Lélia Maria de Almeida Carvalho, SIAPE 199****, Médica - Pediatria, lotada na Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, vínculo HU Brasil;

7. Letícia Ferreira da Silva Machado, SIAPE 222****, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, vínculo HU Brasil;
8. Marta Eugênia Alcici, SIAPE 145****, Médica - Anestesiologia, lotada na Unidade de Bloco Cirúrgico, vínculo UFMG;
9. Patrick Vieira Dias, SIAPE 320****, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, vínculo HU Brasil;
10. Rita de Cássia Vieira, SIAPE 320****, Assistente em Administração, lotada na Unidade de Gestão da Qualidade, vínculo UFMG;
11. Robspierre de Carvalho, SIAPE 221****, Engenheiro Clínico, lotado no Setor de Engenharia Clínica, vínculo HU Brasil;
12. Séphora Fonseca Franco, SIAPE 224****, Médica - Clínica Médica, lotada na Divisão Médica, vínculo HU Brasil;
13. Shaiana Alves Agripinho, SIAPE 225****, Enfermeira - Saúde da Criança e do Adolescente - Neonatologia, vínculo HU Brasil.
14. Thais Perigolo Maia, SIAPE 125****, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vínculo HU Brasil.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Análise de Acúmulo de Cargos do HC-UFMG (CAAC) serão conduzidos conforme Procedimento Operacional Padrão nº 047, publicado em 29 de dezembro de 2025, no site da HU Brasil.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

PROF. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil

Portaria - SEI nº 559, de 09 de junho de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de Fio de Sutura.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (HU Brasil), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, resolução N° 71, de 28 de junho de 2018,

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23537.042514/2025-46](#) e SEI nº [23477.014147/2025-42](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de fio de sutura.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Diogo Carvalho Silva - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE nº 123****

II - Integrante Demandante: Raphael Salomão da Fonseca – Assistente Administrativo – SIAPE nº 225****

III - Integrante Demandante: Leandro Americo da Cruz – Chefe do Setor de Suprimentos e Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos – SIAPE nº 226****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 557, de 09 de junho de 2026

Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, do Contrato nº 369/2026 ([61523171](#)), no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/HU Brasil.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), ADMINISTRADO PELA HU Brasil, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([61454150](#)), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 369/2026, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Health Tecnologia em Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.328.495/0001-97, que tem por objeto o fornecimento por escopo de aquisição de filtro carvão ativado 5 micron 3/4, os seguintes integrantes:

I - GESTOR TITULAR		
NOME	SIAPE/MATRICULA	LOTAÇÃO
Talita Capristrano Costa	3232568	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
II - GESTOR SUPLENTE		
NOME	SIAPE/MATRICULA	LOTAÇÃO
Vagner Evêncio Rodrigue	3344572	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
III - FISCAL TÉCNICO TITULAR		
NOME	SIAPE/MATRICULA	LOTAÇÃO
Aline Aparecida de Souza Martins	3303242	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
IV - FISCAL TÉCNICO SUPLENTE		
NOME	SIAPE/MATRICULA	LOTAÇÃO

Álvaro Cesar Silva Fonseca	2158996	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
----------------------------	---------	---

Art. 2º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização a fim de garantir que a Contratada cumpra as obrigações pactuadas no contrato, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Encaminhar a documentação pertinente à área responsável para formalização dos procedimentos referentes à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanção, à extinção dos contratos, dentre outros;
5. Gerir a vigência dos contratos sob sua responsabilidade, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis que estiverem na esfera de sua atribuição;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e atestar as faturas e notas fiscais;
7. Comunicar à Contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, quando for o caso;
9. Providenciar a abertura de processo administrativo para o acompanhamento da execução contratual;
10. Realizar as atividades relacionadas à apropriação de custos dos contratos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer o teor dos contratos sob a sua gestão, incluindo seus anexos, Termo de Referência e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, a IN 05/2017, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, e alterações posteriores;

3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Anotar, de forma organizada e em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
5. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo a garantir que sejam cumpridas todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas no Contrato;
6. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
7. Fornecer arquivos, materiais e informações pertinentes para a execução do Contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para a solução dos problemas apontados;
9. Realizar o recebimento provisório dos serviços, certificando a comprovação das despesas, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações acerca da execução contratual.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa

Siape nº 0322371

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Ato - SEI Nº 235, de 11 de junho de 2026

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS (CC) E FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (COMISE/HC-UFGM) para seleção da **Chefia da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária**, designada pela Portaria-SEI nº 490 foi publicada no Boletim de Serviço nº 1340 em 26/05/2026, torna pública a **relação de inscrições**, por ordem de inscrição, conforme Edital nº 20/2026 foi publicado no Boletim de Serviço nº 1341 em 27/05/2026:

CPF	Situação da Inscrição
***806.666**	deferida
***931.226**	deferida
***162.566**	deferida

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa do HC-UFGM/Ebserh
Presidente da Comissão de Seleção